



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 025/11 - SEFL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/07/11 A 07/07/11

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1480/07 – BIANCA CRISTIANE SANTOS SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 51370, A PARTIR DE 15/02/07. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**2093/07 – BERTIOGA ON LINE COMERCIAL LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61370, A PARTIR DE 31/08/09. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**3676/11 – PATRICIA FERNANDES DIAS NETO** - COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

**4854/10 – FUNDAÇÃO DEZ DE AGOSTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3204/11.

**5185/11 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (FUNDAÇÃO DEZ DE AGOSTO)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5245/05 – JOEL MATEUS DOS SANTOS LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43910, A PARTIR DE 05/06/11.

**5365/11 – WILSON ALVES DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO.

**5443/07 – BERTIOGA ON LINE COMERCIAL LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 52850, A PARTIR DE 30/06/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5627/11 – GUSTAVO AMORIM DE LIMA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5683/11 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5776/11 – MAURICIO CAETANO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5786/11 – MARILEIDE SIQUEIRA FONSECA SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5793/11 – EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5792/11 – WDESIGNER TOLDOS LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5794/11 – PRAIAS & ASSOCIADOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5823/02 – ENERGIA IMOVEIS S/C LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 28940 A PARTIR DE 28/06/11.

**5843/11 – R.G. DE FARIAS & PEREIRA EMPREITEIRA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5844/11 – FERNANDA COSTA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5887/11 – MIRALINDA FRANCELINO DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**5893/00 – BERTIOGA ON LINE COMERCIAL LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**5966/11 – FABIANA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5972/11- FRANCISCO ROMERIO TAVEIRA DOS SANTOS ROUPAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**6001/11 MARCELO DA SILVA SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**6003/11 – ISRAEL SACCI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO.

**6600/03 – CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**7446/06 – ACEB ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BERTIOGA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**8654/98 – ROSALI APARECIDA QUESADA RODRIGUES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 11908, A PARTIR DE 21/06/11.

**9315/10 – JOSENILDO SANTOS SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O INFORMADO PELA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO, INDEFIRO O SOLICITADO. 15067.

**15067/97 – EDILSON SILVA ALMEIDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 7072, A PARTIR DE 27/06/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**20746/97 – DROGARIA TERENA DE BERTIOGA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 8672, A PARTIR DE 20/08/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**22837/97 – FERNANDO MONTEIRO DE ARAGÃO SEIXAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 10898, A PARTIR DE 30/06/11.

**52289/90 – RAMON ALVARES & ASSOCIADOS RIVIERA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3773/11.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/07/11 À 08/07/11**

**PROCESSOS:**

**5689/10 ADOLFO VALTER GENESI, 8075/01 MARIA IDALINA FERNENDES POMBO,-  
8809/99 ELIAS MANOEL MATIAS E OUTRO,- 52099/86 PERSIO DE GOMES TALARICO,-  
4799/02 SUSAN SPAHY,- 52099/86 PERSIO DE GOMES TALARICO,-**

Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

(2), Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**7386/00 ANDRÉ SALVIATTO LEITE (PET 3950/11),-** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**2609/11 VAGNER PALMIERI,- 16254/97 LAIS TAKATA KURIHARA E OUTROS,- 6024/01  
JOSÉ GOMES DA SILVA,- 2150/04 MARIA ERANDIR CORDEIRO,- 1466/10 VALDIR COSTA  
DA SILVA,- 7027/04 CEZAR LUIZ CANOVA,- 7494/05 JOSÉ FELIX DA SILVA NETO,-**  
Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**50049/89 INOCÊNCIO DA CUNHA MELO NETO,- 7587/00 RICARDOARGUEJO JUNIOR E  
OUTROS,- 5946/99 JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR,- 52137/86 JOÃO RODRIGUES,-  
1759/03 JOSÉ ANTONIO VALENTIM DE SOUSA,- 000017/05 ALCIDES RODRIGUES E  
OUTRO,- 6142/01 CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA E OUTROS,- 51463/91 ALDEAMARE  
S/A,- 6455/08 ATHOS MANFREDI DORSA BACCARIN,- ANA JACY YAMAMOTO  
MORIMOTO,- 2010/95 MAURO RUFFATO,- 279/11 RICARDO PIMENTA TEIXEIRA  
MENEZES,- 5802/11 SEFI,- 2335/08 RUY VIVAN FERNANDES,-5518/11 JOÃO SOARES E  
OUTROS,-5706/99 JAIR TADEU MANEIRA,- 52760/91 FABIO ZUCCOLO,- 4965/2002  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA,- 2173/94 JOSÉ BLAS MARTINEZ OTAZO,-  
52642/91 JOÃO CANTERO NETTO,-** Arquite-se assunto solucionado.

(6), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

**50379/89 PAULO ROGÉRIO P. IGNÁCIO (PET 3713/11),-5802/11 ANGELO CICARELLI (PET  
3883/11),- 5749/11 JOSÉ FRANCISCO ANDRADE DE DE SOUZA (PET 5749/11),- 5888/11  
IRAILDO CARLOS DA SILVA (PET 5888/11),-** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma  
prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da  
documentação.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- (8),- Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.
- (9), Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.
- (10), Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.
- 2456/02 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA,-** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.
- (12), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.
- (13), Indeferido solicitação de Alvará Sanitário de Piscina.
- (14), Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.
- 956/10 CARLOS ROBERTO BACCARO,- 4124/10 ESPEREDIÃO GONÇALVES,- 731/95 DAVID DEL RIO JIMENEZ,- 27441/92 JOSE GARCIA SANCHES,- 7978/00 ELPÍDIO BEZERRA DA SILVA,-** Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.
- (16) **3722/08 Revogo a publicação de 1/6/11, quanto a expedição da licença de ocupação.**

**OBRAS EMBARGADAS**

**ARMANDO PEREIRA** Auto de embargo- DIAE 5900, para o imóvel à Rua Antonio M Szymansky 101 Gleba3 Quadra 71 Lote 13 Indaia ( Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 DE MAIO A 07 DE JULHO DE 2011**

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):** 03246/10 ADOLFO QUINTAS GONÇALVES NETO; 01802/01 FÁBIO DENDA E OUTROS; 02625/11 ANTONIO ROBERTO BOZZATO; 01562/11 (06644/00) JOSÉ VALMÁRIO DA SILVA MERCEARIA ME; 07760/05 SILVIO DE CASTRO RICARDO; 04195/11 JOSÉ AMARIZIO B. DOS SANTOS; 03878/11 WAGNER MORAN NEVES; 04270/11 PRISCILA MORTENSEN; 02363/11 FRANCISCA FRANCELI FERREIRA DE LIMA; 03894/11 (09669/10) JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA; 05478/11 (01952/11) MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA; 03975/11 LOURIVAL CALANDRIA; 03471/11 JOSÉ CARLÚCIO CAVALCANTE; 03898/11 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTROS; 05474/08 (02931/95) SANDRO SIMOES MELONI; 09014/10 (03067/07) DEBORA MARTINS COSTA VASCONCELOS; 04028/11 JOSÉ GONÇALVES ALVES; 03976/11 JORGE PEREIRA FALCÃO;

**EMITIDA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – Processo(s):** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 007760/05 SILVIO DE CASTRO RICARDO;

**COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s):** 05364/10 EUDAS DE CARVALHO; 07133/09 (00059/93) LÉSIO SOUZA DA SILVA; 03233/10 (01336/10) EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA; 04195/11 JOSÉ AMARIZIO B. DOS SANTOS; 50226/81 BHD EMP. E PART. IMOBILIÁRIA LTDA; 05476/11 WELLINGTON DOS SANTOS DEFENDI; 04429/11 (02025/02) FRANCESCA ADA; 05172/11 (51982/90) JOÃO RICARDO DEGUIRMENDJIAN; 04435/11 (08293/04) JOEL MATEUS DOS SANTOS; 04653/11 (52661/91) MAYSA MESQUITA NASCIMENTO; 01651/11 JOÃO FELIPE SOBRINHO E OUTRO; 05083/11 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 00735/11 LUCIANA APARECIDA SACHS; 00455/07 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 02067/11 (02018/10) OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO;\_

**COMUNIQUE-SE, apresentar CÁLCULO referente ao volume resultante da demolição, bem como sobre a destinação final do material – Processo(s):** 05101/11 RUBENS SILVEIRA (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST);

**Marco Antonio de Godoi**

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/07/2011 A 07/07/2011**

**SIM, COMO REQUER.**

PROC. 5742/11 JAIME EDUARDO B. GONZALEZ – PROC. 5971/11 JOSE CANDIDO VIEIRA –proc. 5549/11  
BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ – PROC. 5847/11 EDUARDO XINGLAR DA SILVA – PROC. 5779/11  
FRANCISCO FERREIRA BATISTA – PROC. 4771/11 SEVERINO BELO DA SILVA – PROC. 5851/11 MIGUEL  
ANTONIO JERONYMO – PROC. 2466/11 FERNANDO DE SOUZA RAMOS – PROC. 5686/11 ADONIAS SABINO  
DE MOURA –

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS.**

PROC. 5430/11 MARIANGELA DIB – PROC. 5738/11 MAURO OLIVEIRA DE ARAUJO –

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER QUANTO A INCLUSAO DE COMPROMISSARIO, CONFORME LEI N. 324/98, ARTIGO 5  
º.**

PROC. 4370/11 MARINES ROSS DE B. FOGAÇA –PROC. 5790/11 MARIA IZABEL P. R. SILVA – PROC.  
5995/11 MARCOS APARECIDO MARTINS – PROC. 5969/11 JAIRO JOSE DE SOUZA – PROC. 6023/11  
MARCIO LOPES DO NASCIMENTO –

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

PROC. 5750/11 FABIO ANDRE DOS SANTOS MALHEIROS –

\*\*\*\*\*

**DEFIRO O QUE SE REQUER NO PROCESSO Nº1998/05, CONFORME PARECER JURIDICO, DE ACORDO,  
DE ACORDO COM O CODIGO TRIBUTARIO, LEI 324.**

\*\*\*\*\*

**DEFIRO EM APENA 50% DO QUE SE REQUER NO PROC. 4640/11, CONFORME PARECER JURÍDICO, DE  
ACORDO COM CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º, INCISO I.**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA COMPLETA EM 20  
DIAS REF. PROC. 4915/11. –**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PROC. 5548/11 MAURO RUFFATO-

\*\*\*\*\*

INDEFIRO PETIÇÃO Nº 2631/11 TENDO EM VISTA QUE O IPTU 2010 FOI PAGO PELO LANÇAMENTO GERAL, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE COBRAR SOMENTE A DIFERENÇA POR SUB-LOTE DEVENDO ESTA SER FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.

---

DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

PROC. 418/00 JOÃO BATISTA DE ARAÚJO-

---

PROCESSO 51.530/92 RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 92,23 (NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2008 A 2010 (IBAPE) DO LANÇAMENTO 95.015.019.001 E A IMPORTÂNCIA DE R\$ 99,12 (NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2008 A 2010 (IBAPE) DO LANÇAMENTO 95.015.019.002 DANDO UM TOTAL DE R\$ 191,35 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), AMBOS A FAVOR DE EDUARDO FABRICIO CONFORME LEI 324/98.

PROCESSO 7314/07 CAB. 8694/99 RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 130,93 (CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2011 A FAVOR DE JOSE CARLOS RODRIGUES CONFORME LEI 324/98.

---

PROC. 6002/11 RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 255,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), REF. AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2011, A FAVOR DA SOBLOCO CONSTRUTORA S/A/PRAIAS PAULISTAS S/A (REPRESENTADA POR LUIZ FILIPE PEREIRA DE ALMEIDA, CONF. LEI 324/98.

---

PROC. 4167/93 RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 1.204,83 (HUM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), REF. AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2007 A 2011 (IBAPE), A FAVOR DE HITOMI NITO, CONFORME LEI 324/98.

MARA LUCIA LARA FERNANDES

CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**INDEFIRO O QUE SE REQUER NA PETIÇÃO 3611/11, CONFORME PARECER DA SERE.**

**ATOS DO CHEFE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02/07/2011 A 07/07/2011**

**FRANCISCO JOSE ROCHA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 2011 – PUBLICAÇÃO DA SESSÃO DE 06.07.2011**

REUNIÃO DE 06 DE JULHO DE 2011 – **Processo 10673/2010** – Recorrente: Maria Antonieta Luiza Lamanna – Recorrido: A Secretaria de Administração – INFORMAÇÃO: O recurso será julgado em sessão ordinária que será realizada na Casa dos Conselhos Municipais em 03.08.2011 a partir das 14:00h.

**Paulo Braga de Oliveira**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 247, DE 08 DE JULHO DE 2011**

Exonera Rodrigo Moreira Lima do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **RODRIGO MOREIRA LIMA**, Registro Funcional n. 3657, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AG**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de julho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 248, DE 08 DE JULHO DE 2011**

Designa Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 11 e 12 da Lei Municipal n. 156, de 20 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 197/96 e o disposto no art. 96 da Lei Estadual n. 10.083/98,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no art. 11 e 12 da Lei n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96 e o disposto no art. 96 da Lei Estadual n. 10.083/98, os seguintes profissionais:

I – **ANDRÉA NOGUEIROL LOBO**, médica Pneumologista Infantil, registro n. 1.468, CPF n. 062.245.998-82;

II - **LÚCIA PERES GUIMARÃES**, Enfermeira Sanitarista, registro n. 245 , CPF n. 058.156.198-84;

III – **PATRÍCIA XAVIER DE ANDRADE NEHME**, Técnica de Nutrição, Registro n. 074, CPF n. 162.283.458-50;

IV – **ELIZETE MARIA FERNANDES PERES**, Veterinária, registro n. 939, CPF n. 121.297.348-80;

V – **RENATO LODASA MARTINS**, Fiscal, Registro n. 176, CPF n. 084.562.338-97;

VI – **MARCELO VÁLIDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, registro n. 378, CPF n. 157.376.038-22;

VII – **SILVIO IVO SANTOS**, Fiscal, Registro n. 1.781, CPF n. 063.374.388-76;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

VIII – **PETER GATES**, Fiscal, Registro n. 1.812, CPF n. 049.979.368-47.

**Art. 2º** Aos membros da equipe competirá, entre outras ações, fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedir termos, autos de infrações e impor penalidades na prevenção e controle do que possa comprometer a saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de julho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**